



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

Identificação

Requerente Mauri De Souza Moura
CPF 567.842.367-34

Processo

Protocolo 5455057-18.2022.8.09.0174
Juízo
Valor da Ação

Natureza : PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário

Requerente: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIAS

Adv. Requerente:

Requerido: Mauri De Souza Moura

Movimentações do Processo

Em 28/07/2022 15:36:15, Recebido - IP; Em 28/07/2022 15:36:15, Processo Distribuído - Senador Canedo - 1ª Vara Criminal (Normal) - Distribuído para: Marcelo Lopes de Jesus; Em 29/07/2022 14:10:52, Juntada de Documento - ANTECEDENTES CRIMINAIS; Em 29/07/2022 14:11:51, Certidão Expedida - ATO ORDINATORIO - vista MP; Em 29/07/2022 14:11:51, Intimação Expedida - On-line para Senador Canedo - Promotoria da 1ª Vara Criminal (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 29/07/2022 14:47:45, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Aylton Flavio Vechi
 MP Responsável Atual: Karina Gomes e Silva Ferreira; Em 03/08/2022 11:49:21, Intimação Lida - Por Karina Gomes e Silva Ferreira (Referente à Mov. Certidão Expedida (29/07/2022 14:11:51)); Em 06/09/2022 16:35:39, Juntada -> Petição - Manifestação (MP); Em 06/09/2022 16:39:18, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 08/09/2022 14:27:45, Despacho -> Mero Expediente; Em 08/09/2022 15:23:26, Ofício(s) Expedido(s) - Para DP DE SENADOR CANEDO GO; Em 07/12/2022 13:48:01, Certidão Expedida - CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO; Em 07/12/2022 13:50:08, Ofício(s) Expedido(s) - Para DP DE SENADOR CANEDO GO; Em 13/12/2022 11:34:38, Juntada de Documento - - Ofício Respondido; Em 14/12/2022 10:32:27, Mídia Publicada - Envio de Mídia Gravada em 14/12/2022 - 10:30 - Resposta ao ofício nº 3363/2022; Em 14/12/2022 12:05:48, Ato Ordinatório - Intimação MP; Em 14/12/2022 12:06:23, Intimação Expedida - On-line para Senador Canedo - Promotoria da 1ª Vara Criminal (Referente à Mov. Mídia Publicada - 14/12/2022 10:32:27); Em 10/01/2023 11:58:41, Intimação Lida - Por Karina Gomes e Silva Ferreira (Referente à Mov. Mídia Publicada (14/12/2022 10:32:27)); Em 13/01/2023 16:06:11, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 19/01/2023 14:24:32, Juntada de Documento - Vista ao MP; Em 19/01/2023 14:24:32, Intimação Expedida - On-line para Senador Canedo - Promotoria da 1ª Vara Criminal (Referente à Mov. Juntada de Documento (CNJ:581) -); Em 30/01/2023 03:04:22, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Juntada de Documento (19/01/2023 14:24:32)); Em 15/02/2023 14:42:57, Juntada -> Petição - DENÚNCIA; Em 15/02/2023 15:24:45, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 16/02/2023 18:50:12, Decisão -> Recebimento -> Denúncia; Em 22/02/2023 17:07:40, Evolução da Classe Processual - Houve uma mudança da classe "129-PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Inquérito Policial" para a classe "295-PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário"; Em 23/02/2023 16:41:58, Ofício(s) Expedido(s); Em 23/02/2023 16:46:28, Juntada de Documento - Comp. de envio de ofício; Em 01/03/2023 15:15:40, Mandado Expedido - Para Senador Canedo - Central de Mandados (Mandado nº 584349 / Para: Mauri De Souza Moura); Em 13/03/2023 13:44:19, Juntada de

Documento - ANTECEDENTES CRIMINAIS; Em 26/04/2023 17:51:34, Mandado Não Cumprido - Para Mauri De Souza Moura (Mandado nº 584349 / Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Denúncia (16/02/2023 18:50:12)); Em 27/04/2023 15:30:33, Certidão Expedida - ATUALIZAR ENDEREÇO DA PARTE; Em 27/04/2023 15:30:45, Intimação Expedida - On-line para Senador Canedo - Promotoria da 1ª Vara Criminal (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 26/04/2023 17:51:34); Em 28/04/2023 16:56:17, Intimação Lida - Por Karina Gomes e Silva Ferreira (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (26/04/2023 17:51:34)); Em 09/05/2023 22:16:58, Juntada -> Petição - Manifestação (MP); Em 16/05/2023 16:03:35, Juntada -> Petição - DEFESA PREVIA; Em 16/05/2023 18:25:28, Certidão Expedida - certidão de habilitação de advogado; Em 16/05/2023 18:25:28, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Mauri De Souza Moura - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 25/05/2023 14:44:19, Mandado Expedido - Para Senador Canedo - Central de Mandados (Mandado nº 767753 / Para: Mauri De Souza Moura); Em 26/06/2023 10:17:45, Mandado Não Cumprido - Para Mauri De Souza Moura (Mandado nº 767753 / Referente à Mov. Juntada -> Petição (09/05/2023 22:16:58)); Em 26/06/2023 14:11:33, Ato Ordinatório - ATUALIZAR ENDEREÇO; Em 26/06/2023 14:12:33, Intimação Expedida - On-line para Senador Canedo - Promotoria da 1ª Vara Criminal (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 26/06/2023 10:17:45); Em 07/07/2023 05:44:20, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (26/06/2023 10:17:45)); Em 01/08/2023 19:40:53, Juntada -> Petição - Manifestação Ministério Público; Em 28/08/2023 13:24:23, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 28/08/2023 14:33:46, Despacho -> Mero Expediente; Em 28/08/2023 14:33:47, Despacho -> Mero Expediente; Em 06/09/2023 22:30:12, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Mauri De Souza Moura - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 28/08/2023 14:33:47); Em 01/11/2023 19:07:08, Certidão Expedida - certidão de decurso de prazo; Em 01/11/2023 19:07:37, Ato Ordinatório - ATO ORDINATÓRIO - Vista MP; Em 01/11/2023 19:07:56, Intimação Expedida - On-line para Senador Canedo - Promotoria da 1ª Vara Criminal (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 01/11/2023 19:07:37); Em 06/11/2023 14:50:14, Intimação Lida - Por Karina Gomes e Silva Ferreira (Referente à Mov. Ato Ordinatório (01/11/2023 19:07:37)); Em 27/11/2023 14:57:11, Juntada -> Petição - Manifestação (MP); Em 06/12/2023 13:28:58, Ato Ordinatório - ATO ORDINATORIO - EXPEDIR MANDADO; Em 06/12/2023 14:31:44, Mandado Expedido - Para Senador Canedo - Central de Mandados (Mandado nº 1547116 / Para: Mauri De Souza Moura); Em 06/12/2023 14:47:36, Mandado Expedido - Para Rio Verde - Central de Mandados (Mandado nº 1547421 / Para: Mauri De Souza Moura); Em 06/12/2023 15:03:41, Mandado Expedido - Para Rio Verde - Central de Mandados (Mandado nº 1547895 / Para: Mauri De Souza Moura); Em 06/12/2023 15:09:47, Mandado Expedido - Para Rio Verde - Central de Mandados (Mandado nº 1548046 / Para: Mauri De Souza Moura); Em 06/12/2023 20:15:34, Mandado Não Cumprido - Para Mauri De Souza Moura (Mandado nº 1547421 / Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (28/08/2023 14:33:47)); Em 13/12/2023 11:51:26, Mandado Não Cumprido - Para Mauri De Souza Moura (Mandado nº 1547116 / Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Denúncia (16/02/2023 18:50:12)); Em 13/12/2023 14:27:52, Mandado Expedido - Para Rio Verde - Central de Mandados (Mandado nº 1578960 / Para: Mauri De Souza Moura); Em 13/12/2023 14:29:21, Ato Ordinatório - ATO ORDINÁRIO - ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO; Em 19/12/2023 17:13:00, Mandado Não Cumprido - Para Mauri De Souza Moura (Mandado nº 1547895 / Referente à Mov. Juntada -> Petição (27/11/2023 14:57:11)); Em 07/01/2024 09:39:25, Mandado Não Cumprido - Para Mauri De Souza Moura (Mandado nº 1548046 / Referente à Mov. Juntada -> Petição (27/11/2023 14:57:11)); Em 10/01/2024 16:45:04, Ato Ordinatório - CERTIDÃO/INFORMAÇÃO - Vista ao MP; Em 16/01/2024 11:16:05, Mandado Não Cumprido - Para Mauri De Souza Moura (Mandado nº 1578960 / Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (06/12/2023 20:15:34)); Em 16/01/2024 16:17:22, Intimação Expedida - On-line para Senador Canedo - Promotoria da 1ª Vara Criminal (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 10/01/2024 16:45:04); Em 17/01/2024 17:51:40, Intimação Lida - Por Karina Gomes e Silva Ferreira (Referente à Mov. Ato Ordinatório (10/01/2024 16:45:04)); Em 31/01/2024 20:09:16, Juntada -> Petição - Manifestação (MP); Em 02/02/2024 16:42:54, Mandado Expedido - Para Rio Verde - Central de Mandados (Mandado nº 1797760 / Para: Mauri De Souza Moura); Em 05/02/2024 13:27:50, Mandado Não Cumprido - Para Mauri De Souza Moura (Mandado nº 1797760 / Referente à Mov. Juntada -> Petição (31/01/2024 20:09:16)); Em 09/02/2024 14:29:03, Ato Ordinatório - ATO ORDINATORIO - vista MP; Em 09/02/2024 14:30:01, Intimação Expedida - On-line para Senador Canedo - Promotoria da 1ª Vara Criminal (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 05/02/2024 13:27:50); Em 19/02/2024 03:10:09, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (05/02/2024 13:27:50)); Em 19/03/2024 17:33:16, Juntada -> Petição - Manifestação (MP); Em 20/03/2024 18:15:42, Ato Ordinatório - Intimação de Advogado - Informar endereço; Em 20/03/2024 18:15:42, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Mauri De Souza Moura - Polo Passivo (Referente à Mov. Ato Ordinatório (CNJ:11383) -); Em 15/04/2024 15:04:14, Certidão Expedida - CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO; Em 15/04/2024 15:04:53, Ato Ordinatório - ATO ORDINATORIO - vista MP; Em 15/04/2024 15:04:53, Intimação Expedida - On-line para Senador Canedo - Promotoria da 1ª Vara Criminal (Referente à Mov. Ato Ordinatório (CNJ:11383) -); Em 25/04/2024 03:03:28, Intimação Lida -



Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Ato Ordinatório (15/04/2024 15:04:53)); Em 25/04/2024 17:59:49, Juntada -> Petição - Manifestação MP; Em 29/04/2024 15:57:38, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 03/05/2024 16:53:48, Despacho -> Mero Expediente; Em 14/05/2024 17:24:36, Intimação Expedida - On-line para Senador Canedo - Promotoria da 1ª Vara Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 03/05/2024 16:53:48); Em 14/05/2024 17:24:36, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Mauri De Souza Moura - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 03/05/2024 16:53:48); Em 15/05/2024 16:26:00, Intimação Lida - Por Karina Gomes e Silva Ferreira (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (03/05/2024 16:53:48)); Em 18/06/2024 09:44:12, Audiência de Instrução e Julgamento - (Agendada para 28/10/2024 16:00); Em 18/06/2024 09:44:12, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Mauri De Souza Moura (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 27/10/2024 14:45:28, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Habilitação - Advogado; Em 28/10/2024 13:32:40, Certidão Expedida - certidão de habilitação de advogado; Em 28/10/2024 14:17:35, Certidão Expedida; Em 28/10/2024 14:17:35, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 09/11/2024 10:11:07, Despacho -> Mero Expediente; Em 17/12/2024 14:47:53, Audiência de Instrução e Julgamento - Remarcada - 28/10/2024 16:00; Em 17/12/2024 14:48:23, Audiência de Instrução e Julgamento - (Agendada para 28/08/2025 17:00); Em 17/12/2024 14:48:23, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Mauri De Souza Moura (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA).

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 11 de março de 2025.

Número da Guia	07529146050
Taxa Judiciária	19.17
Certidão	55.08
Total	74,25

14:22:39

